

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023

**Vereador:** Paulo Sérgio de Toledo Costa

Ilustríssimos Vereadores desta Casa de Leis, no exercício da vereança, com o fim de subsidiar os trabalhos de fiscalização das atividades de gestão e políticas públicas do Município de Itapemirim, observa-se que o Requerimento é uma das modalidades de proposição prevista no art. 117, inciso X c/c art. 130, §3º inciso X do Regimento Interno, devendo as respectivas respostas serem realizadas no prazo de 15 (quinze) dias (vide art. 242 e 243 do RI). Portanto, desde já solicito a aprovação junto ao Plenário deste Poder Legislativo, objetivando a expedição de ofício institucional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa, com pedido, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio da Rocha Sales, a fim de que preste informações, por escrito, que esclareçam os fatos abaixo descritos, por meio dos quesitos que seguem:

- **Síntese Dos Fatos**

O Município de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Educação realizou contratações de professores por tempo determinado, objetivando o atendimento do interesse público e prestação de serviços à população na rede de ensino municipal.

Neste linear, esta Casa de Leis tem recebido manifestações irredutíveis sobre o atraso no pagamento dos salários desses profissionais, que têm prestado devidamente os serviços à população junto a rede de ensino municipal, entretanto, os atrasos nos pagamentos têm se tornado habitual.

Atualmente, observa-se que há atraso nos pagamentos dos salários relativos aos meses de outubro e novembro de 2023, sem que haja fundamentação para o atraso ou previsão/cronograma de pagamento. Insta salientar, que neste ano outros meses estiveram em atraso, causando prejuízo e evidenciando o descumprimento na folha de pagamento.

Desta forma, considerando as informações supracitadas, vimos por meio deste solicitar as seguintes informações:

- **Quesitos a serem Respondidos:**

- 1- O Município de Itapemirim possui quantos professores contratados por tempo determinado?
- 2- Qual o montante de valores mensais em atraso, relacionado ao pagamento dos salários dos professores contratados por tempo determinado?

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



- 3- Qual é a data prevista para o pleno adimplemento dos salários dos professores temporários?
- 4- Quais meses do ano de 2023 houve atraso no pagamento destes profissionais e qual a fundamentação de cada mês de atraso dos vencimentos?
- 5- É realizado a inserção nos sistemas públicos de pagamento, antes do efetivo pagamento aos servidores públicos?

Diante do preenchimento de todos os requisitos legais e regimentais, solicita-se que seja o presente Requerimento aprovado em Plenário, para ser expedido pela Presidência desta Casa de Leis o competente Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal que deverá responder os questionamentos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o parágrafo único do art. 242, sob as penas previstas no art. 243, ambos do Regimento Interno da CMI

Termos em que, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 04 de dezembro de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

